

## ATOS DO PREFEITO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0042/2023, de 30 de Junho de 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 557.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>04.01 - Procuradoria Geral do Município</b>			
04.122.0021.2.012 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município			
0127	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
<b>06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento</b>			
28.843.0025.2.029 - Encargos Gerais			
0296	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
<b>08.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública</b>			
04.122.0021.2.037 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Segurança Pública			
0382	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
<b>13.01 - Secretaria Municipal de Educação</b>			
12.361.0171.2.067 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação - SME			
0865	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
<b>14.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.305.0121.2.114 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias			
1257	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS 1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	72.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			72.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			72.000,00
<b>15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
08.244.0073.2.136 - Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica			
1439	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
08.244.0074.2.138 - Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial			
1457	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0042/2023, de 30 de Junho de 2023**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>25.000,00</b>
<b>17.01 - Secretaria Municipal de Cultura</b>			
13.122.0021.2.162 - Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura			
1634	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>557.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>14.02 - Fundo Municipal de Saude</b>			
1402-10.301.0112.2.098 - Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica			
1152	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>8.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>8.000,00</b>
<b>06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento</b>			
0601-04.123.0022.2.022 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município			
0232	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>55.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>55.000,00</b>
<b>07.01 - Secretaria Municipal de Administracao</b>			
0701-04.122.0021.2.030 - Gestao Administrativa da Secretaria de Administracao			
0314	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>120.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>120.000,00</b>
<b>12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho</b>			
1201-04.122.0021.2.061 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
0831	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>55.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>55.000,00</b>
<b>14.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
1401-10.122.0021.2.090 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS			
1045	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	264.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>264.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>264.000,00</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</b>			
1101-18.122.0021.2.057 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
0758	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>55.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>55.000,00</b>

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário N° 0042/2023, de 30 de Junho de 2023**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
			<b>Total Anulação: (R\$) 557.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 30 de Junho de 2023**

\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL  
PREFEITO

**LEI Nº 4.047/2023****CRATO - CE, 30 DE JUNHO DE 2023.**

**EMENTA:** Trata da obrigatoriedade da execução do Hino do Crato em eventos com caráter público e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica obrigada à execução do Hino do Crato nos eventos realizados no Município de Crato com caráter público, mesmo que se trate de assunto regional.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 99/2023 – GP****CRATO - CE, 30 DE JUNHO DE 2023.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA constituído pela Portaria nº 2101003/2022 – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a alínea “a”, do Inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 2101003/2022 – GP, de 21 de janeiro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)”

**I – DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:****e) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SUPLENTE – NÁDIA MARIA FREITAS DO NASCIMENTO

**Art. 2º.** Os demais artigos da Portaria nº 2101003/2022 – GP, de 21 de janeiro de 2022, permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 100/2023 – GP**  
**CRATO - CE, 30 DE JUNHO DE 2023.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, constituído pela Portaria nº 2411003/2021 – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a alínea “a”, do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 2411003/2021 – GP, de 24 de novembro de 2021, que nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, Estado do Ceará, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)”

**I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:**

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

TITULAR - LUCIANA CORREIA DE MOURA ARAÚJO

SUPLENTE – LUIZA MARIA VIEIRA

**Art. 2º.** Os demais artigos da Portaria nº 2411003/2021 – GP, de 24 de novembro de 2021, permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

Ofício nº 120/2023 - GP

Crato - CE, 30 de junho de 2023.

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF  
AGÊNCIA CRATO – CE  
R.Cel. Luis Teixeira s/n – Centro

NESTA

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar abertura de uma conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, na (Agência Crato 0684), vinculada ao CNPJ nº 07.587.975/0001-07, tendo em vista o contrato de financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Crato, destinado ao apoio financeiro de despesas de capital, conforme plano de investimento com recursos do Finisa. Conforme abaixo descrito.

Tipo de Conta	Denominação da conta
Conta corrente	FINISA

Autorizo a movimentação desta conta pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Nome	Cargo/Função	CPF
André Carvalho Barreto	Secretário de Finanças e Planejamento	630.955.303-82
Iraci Morais de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS****RESOLUÇÃO Nº 08/2023**

30 de junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PONTUAÇÕES DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CRATO-CE, CONFORME EDITAL Nº 01/2023 – CMDCA.**

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 30 de junho de 2023 (dois mil e vinte e três);

**CONSIDERANDO** as disposições do **EDITAL nº 01/2023 – CMDCA** de abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Crato-Ceará para o quadriênio 2024-2028, precisamente em seu item 3.1, inciso VI, que dispõe sobre a prova objetiva aplicada aos candidatos e sua nota mínima para aprovação: “ Comprovação de conhecimento sobre o Direito da Criança e do adolescente, sobre o sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, sobre língua portuguesa e sobre informática básica, **POR MEIO DE PROVA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO COM NOTA MÍNIMA DE 07(SETE) PONTOS**, a ser formulada sob responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente local, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o nível mínimo de conhecimentos teóricos específicos dos candidatos”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DIVULGAR** o resultado das pontuações dos candidatos que realizaram a prova objetiva do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, em ordem alfabética, conforme segue abaixo:

**PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>10</b>	ANA ERNESTINA OLIVEIRA BARROS	5,75	REPROVADA
<b>18</b>	ARIZA PEREIRA DA SILVA ALENCAR	AUSENTE	
<b>20</b>	CICERO EUGÊNIO TOMAZ ALVES	AUSENTE	
<b>29</b>	<b>CÍCERO RONUERY RODRIGUES COELHO</b>	<b>7,75</b>	<b>APROVADO</b>
<b>22</b>	CLAUDIANO CARNEIRO DE MOURA	2,75	REPROVADO
<b>31</b>	<b>DANIEL DE BRITO SOUSA</b>	<b>7,75</b>	<b>APROVADO</b>
<b>13</b>	DAVID ALEXANDRE MORAIS PACÍFICO	AUSENTE	
<b>42</b>	FELIPE JOSÉ LEITE AMORIM	5,50	REPROVADO
<b>38</b>	FRANCIELE ALVES DA SILVA BARBOSA	AUSENTE	

16	FRANCISCA DA PENHA DE MORAIS GOMES FECHINE	4,25	REPROVADA
11	FRANCISCO FLAVIANO TEIXEIRA GONÇALVES	5,50	REPROVADO
35	GABRIEL DE FRANÇA SILVA	AUSENTE	
43	HALINNE DE ARAÚJO VIEIRA CAVALCANTE	6,00	REPROVADA
15	<b>HELENA MARIA DE ALENCAR LINARD SOARES DE OLIVEIRA</b>	7,00	<b>APROVADA</b>
19	INÁCIA PAULA ALVES DE LIMA	AUSENTE	
32	<b>JÉSSICA LUANNA CARDOSO BRAZ GONÇALVES</b>	7,25	<b>APROVADA</b>
26	JOÃO ÍTALO LEITE DE OLIVEIRA	6,50	REPROVADO
27	<b>JOSÉ GENIVALDO DE CARVALHO</b>	7,25	<b>APROVADO</b>
24	<b>JOSÉ JÚNIOR PETROLE DE ALMEIDA</b>	7,25	<b>APROVADO</b>
05	<b>JOSIMAR FERREIRA DA SILVA</b>	7,00	<b>APROVADO</b>
07	KENNYSVAN CAMPOS MARTINS	5,00	REPROVADO
17	<b>LUCIMITA DE OLIVEIRA NUNES</b>	7,00	<b>APROVADA</b>
41	LUIZ PINHEIRO LEITE	6,25	REPROVADO
14	LUIZA MARIA VIEIRA	AUSENTE	
37	MARIA BETÂNIA NUNES ROCHA DA SILVA	5,00	REPROVADA
30	MARTA VERANDA GOMES	AUSENTE	
39	MÉRCIA OLIVEIRA PEREIRA	AUSENTE	
08	MERIVANIA DE OLIVEIRA CARLOS	AUSENTE	
01	PAMELA CAROLINE APARECIDA DA SILVA SANTANA	5,50	REPROVADA
21	PATRÍCIA TEIXEIRA DE ARAÚJO	4,50	REPROVADA
44	<b>PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA</b>	7,00	<b>APROVADO</b>
23	RAFAEL LIMA DOS SANTOS	5,00	REPROVADO
02	RAMON ROBSON SANTOS ROMUALDO	6,00	REPROVADO
40	RILDO DOS SANTOS BRAZ	4,50	REPROVADO
03	<b>ROSANA CRISTINA DE SOUZA E SILVA BEZERRA</b>	7,25	<b>APROVADA</b>
12	SAYMON RHAFEGAM MITRE DE OLIVEIRA	4,75	REPROVADO

34	SEVERINO ZUMBA NEVES	4,25	REPROVADO
28	TARCÍLIA MARIA DE SOUZA VIEIRA ALENCAR	AUSENTE	
36	TAYNARA BEZERRA DE OLIVEIRA	5,75	REPROVADA
09	VANESSA LIMA SANTOS	6,75	REPROVADA
04	VICENTE FERREIRA GARCIA	6,75	REPROVADO
06	WATYLLA CAMPOS PIRES	5,25	REPROVADO
25	YASCARA SOARES FEITOSA	6,25	REPROVADA

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato – CE, 30 de junho de 2023.

Assinatura dos membros da Comissão:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 2023.03.02.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 14.026.525/0001-00, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 7.315.661,97 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.06.29.1 RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.02.1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.03.12.361.0173.2.085 E 13.03.12.365.0174.2.087 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. VALOR GLOBAL – R\$ 7.315.661,97 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CRATO/CE, 29 DE JUNHO DE 2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.06.28.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ESPECTIVO SECRETÁRIO O SR. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR, JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 43.570.564/0001-72, COM O SEGUINTE VALORE: VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 24.085,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITENTA E CINCO REAIS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.30.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SER UTILIZADO NA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.10.05.1**

CONTRATO: 2023.06.28.2 / DATA: 28 DE JUNHO DE 2023. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1501.08.122.0071.2.117 – Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 1502.08.243.0075.2.127 – AEPETI – Erradicação do Trabalho Infantil. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Sra. Ticiane Ferreira Candido França e FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA) – Sr. Francisco Antônio Batista. / VALOR: R\$ 16.298,95 (dezesesseis mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL Nº 001 / 2023 – SMS.****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO - CE.**

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL, etapa única do EDITAL do PSS Nº 001/2023 – SMS, de 14 de junho de 2023.

**1. DO RESULTADO FINAL:****1.1. DAS FUNÇÕES:****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO</b>			
NÃO HOUVE INSCRITO (S)			

<b>MÉDICO GENERALISTA</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.	PSS-1796718	FRANCISCO AILTON ESMERALDO FILHO	53,00
2.	PSS-9057466	ANELISA BEZERRA CARVALHO	48,00
3.	PSS-3153920	ANNA CARLA SILVA CAVALCANTE BORGES	40,00
4.	PSS-7795301	JOSE RENATO LUCAS	26,00
5.	PSS-9525690	MOZART RODRIGUES TEMÓTEO CASTELO BRANCO SAMPAIO	21,00
6.	PSS-9859154	MARCONDES GUEDES DA SILVA	16,00
7.	PSS-5406078	FERNANDA SAMPAIO FEITOSA ROCHA	2,50
8.	PSS-4736133	HIAGO CARVALHO BRAGA CARTAXO	HABILITADO (A)
9.	PSS-6088913	SARAH ALVES DA SILVA	HABILITADO (A)

<b>MÉDICO PSIQUIATRA</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.	PSS-4139808	JANAINA FARIAS CANSANÇÃO	58,00
2.	PSS-6321648	MAURICIO ALMEIDA FILHO	53,00
3.	PSS-6811418	FRANCISCO RIDALVO ROCHA	48,00
4.	PSS-6104274	TERESA QUEIROZ BALBINO	15,00

<b>MÉDICO PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA</b>			
NÃO HOUVE HABILITADO (A)			

<b>CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PERIODONTIA</b>
NÃO HOUVE HABILITADO (A)

<b>CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.	PSS-7908571	MARA KELLY OLIVEIRA SILVA	63,00

<b>ENFERMEIRO</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.	PSS-8720593	JANAYNA CAMPOS DE SANTANA*	70,50
2.	PSS-2716040	JULYANA GONÇALVES MONTEIRO RODRIGUES	70,50
3.	PSS-7874874	REIJANE COSTA PIRES FELIPE	68,00
4.	PSS-6828607	JOSNEIDE NOGUEIRA BRITO	68,00
5.	PSS-7880857	ANA RACHEL VIEIRA AMORIM	65,50
6.	PSS-1024283	FRANCIHERBENIA DOS SANTOS BEZERRA	65,50
7.	PSS-6849405	DIALA ALVES DE SOUSA	65,00
8.	PSS-3280951	MONALYZA QUEIROZ PEIXOTO	65,00
9.	PSS-3439368	RANYELLE PINHEIRO DE SOUSA	65,00
10.	PSS-5218643	KATIA GOMES DA SILVA	65,00
11.	PSS-6169348	DOMANNEALEXANDRE DE BRITO	65,00
12.	PSS-1093541	JULIANA PEREIRA DE LIMA	65,00
13.	PSS-3907774	HILDEGARANJE DE MENEZES OLIVEIRA CAVALCANTI	63,00
14.	PSS-4346328	RENATA DE BRITO PEREIRA	63,00
15.	PSS-3483184	MARIA NEUZA DA SILVA	60,50
16.	PSS-3381030	ALAN RODRIGO COELHO GOMES	58,00
17.	PSS-2417539	LARYSSA PALHARES DOS SANTOS	58,00
18.	PSS-2608921	ANA PATRÍCIA SAMPAIO ALVES	57,00
19.	PSS-5265130	JEANNE MONTEIRO BACURAU	57,00
20.	PSS-6416372	ÍTALLA NAYARA PEREIRA E SILVA	57,00
21.	PSS-9879449	KARLA YOHANNA VIEIRA DE SOUSA	57,00
22.	PSS-6833812	ELEONEIDE FERREIRA OLIVEIRA	55,00
23.	PSS-8023410	GABRIELLA DE ABREU CANDIDO	55,00
24.	PSS-2942363	ANA CAROLINA ALVES DE ARAÚJO	53,00
25.	PSS-4485745	SUZAMELIA BRITO DA SILVA	52,50
26.	PSS-2138818	RAQUEL DE OLIVEIRA MARIANO	52,00
27.	PSS-9237469	RAQUEL DUARTE PEREIRA	52,00
28.	PSS-9113527	DINAYARA TELES CONRADO CAJAZEIRAS	52,00
29.	PSS-3304478	ANA PATRICIA DE ALENCAR	49,50

30.	PSS-8776594	LUZIER ALVES DE SOUZA	49,00
31.	PSS-5123751	MARIANA CRUZ OLIVEIRA	49,00
32.	PSS-5224416	HALLANA DE LIMA TELES	49,00
33.	PSS-2804238	KARINE ALVES BESERRA	47,50
34.	PSS-7139196	KATHERINE MARTINS FERNANDES PAIVA	47,00
35.	PSS-3132770	RAFAELA SANTABAYA DE CARVALHO	45,00
36.	PSS-8695964	EDILSON ANTONIO GONÇALVES LINHARES	45,00
37.	PSS-9159079	ALANA DARIA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	40,00
38.	PSS-6543163	STEFANIE ALMINO ALENCAR	32,00
39.	PSS-2676564	ELLIS IARA DA SILVA OLIVEIRA	32,00
40.	PSS-7671301	CARLLA SUEYLLA FILGUEIRA RAMALHO SOUZA	31,00
41.	PSS-6814871	REGINA AURÉLIA PEREIRA DE ALMEIDA	28,50
42.	PSS-8801307	LORENA MARIA DE SOUZA MOTA	25,00
43.	PSS-7315145	CICERA KASSIANA RODRIGUES VIEIRA	25,00
44.	PSS-3729432	MARIA ÉRICA DE ALENCAR BEZERRA	25,00
45.	PSS-1527985	CHARLES LOPES CARVALHO	22,50
46.	PSS-1316906	ARLLEN SHIRLEY CÂNDIDO DE LUCENA	22,50
47.	PSS-5523652	CAROLINA FRANCISCA DA SILVA FERREIRA	22,50
48.	PSS-4959553	SUZETE GONÇALVES CAÇULA	22,50
49.	PSS-4268819	ROBERTA LIMA CRUZ BELEM	21,00
50.	PSS-2449639	BARBARA JENNIFER BEZERRA DE OLIVEIRA	20,50
51.	PSS-5392459	ANA LIGIA BASTISTA DE AQUINO RODRIGUES	20,00
52.	PSS-1018491	DANIELA NUNES NOBRE	20,00
53.	PSS-5471489	RAISSA SOUSA CALOU	20,00
54.	PSS-6077777	KELLI COSTA SOUZA	20,00
55.	PSS-7143080	BARBARA LEITE DE ALENCAR	20,00
56.	PSS-2909110	MICHELLE SAYONARA SOARES DE SOUZA	18,00
57.	PSS-2874791	TANIA MARIA PEREIRA PAIVA	17,50
58.	PSS-3912049	MIKAELLE SALES ESMERALDO	17,50
59.	PSS-9760017	CAMILA LIMA SILVA	17,50
60.	PSS-4175226	ANA CAROLINA SOARES BATISTA	17,50
61.	PSS-6617123	LAIS BARRETO DE BRITO GONÇALVES	17,00
62.	PSS-3856520	FABIOLA PEREIRA GOMES	16,00

63.	PSS-4866202	RAIZA BARBOSA BATISTA	16,00
64.	PSS-9903113	ÍTALO VINCIUS LOPES SILVA	16,00
65.	PSS-1749370	FRANCISCA KARINA ALVES DE ARAÚJO	15,00
66.	PSS-5515939	MARIA GISLEIDE PENHA DE LIMA	15,00
67.	PSS-2817475	TAMILLES PALÁCIO SILVA	12,50
68.	PSS-3087764	BRUNA PEREIRA DE ANDRADE	12,50
69.	PSS-8176875	RAFAEL DA SILVA LIMA	12,50
70.	PSS-6854337	NAYANE FREITAS DE SOUZA	10,00
71.	PSS-3406956	ISIS JOSIANE OLIVEIRA SANTOS	10,00
72.	PSS-7898489	ANA BEATRIZ FREIRE DE ARAUJO	8,00
73.	PSS-9038136	LIDIANY DALICY DE LIMA E SILVA	7,50
74.	PSS-7593131	HELÁDIA CRISTINA BARROS TEIXEIRA	7,50
75.	PSS-1014651	APARECIDO DANIEL LINO DA SILVA	7,50
76.	PSS-3848613	ANDREZA DE SANTANA BORGES	7,50
77.	PSS-4427736	CRISANTO FERREIRA NETO	5,00
78.	PSS-4823612	ÁVILA ALIGHIERI OLIVEIRA ROLIM	5,00
79.	PSS-5002319	LUCIANA DE FATIMA ALEXANDRE PACIFICO DE ARAUJO	5,00
80.	PSS-4717617	GLEDSON MICAEL DA SILVA LEITE	5,00
81.	PSS-6392051	TAUHANE APOLINÁRIO SAMPAIO	5,00
82.	PSS-1669317	MARIANA TAVARES NUNES	5,00
83.	PSS-4861669	NATHALIA ARAÚJO DE MACÊDO	5,00
84.	PSS-7826763	LUANA MARIA ANGELO DOS SANTOS	5,00
85.	PSS-4292369	ANTONIA ELIZANGELA ALVES MOREIRA	5,00
86.	PSS-6786728	RAFAELA OLIVEIRA SANTANA PINHEIRO	5,00
87.	PSS-2890675	EDNA ALEXANDRE LEMOS	5,00
88.	PSS-5657552	VITÓRIA ALVES DE MOURA	2,50
89.	PSS-1524556	DÉCIO SOBREIRA PEREIRA	2,50
90.	PSS-2279566	JOSÉ EDUARDO PEREIRA ALCÂNTARA	2,50
91.	PSS-7856877	ANTONIA DEUSIVANIA LOURENCO DA COSTA	HABILITADO (A)
92.	PSS-2596320	ANA MIKAELLE ROMUALDO AZEVEDO	HABILITADO (A)
93.	PSS-2909337	ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA	HABILITADO (A)
94.	PSS-9554388	ELOA RIBEIRO SANTANA	HABILITADO (A)
95.	PSS-7823982	HELTON BESERRA DOS SANTOS	HABILITADO (A)
96.	PSS-3924525	FRANCIELE ALVES DA SILVA BARBOSA	HABILITADO (A)
97.	PSS-1574958	ALANA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	HABILITADO (A)
98.	PSS-6276357	JESSICA OLIVEIRA LIMA	HABILITADO (A)
99.	PSS-7393008	TAMIRIS BARBOSA CORDEIRO	HABILITADO (A)
100.	PSS-3591096	KARINA DE SOUSA BRITO	HABILITADO (A)

101.	PSS-6317083	ANGELA DE MORAES MOURA	HABILITADO (A)
102.	PSS-8043323	JÚLIA AISHA MONTEIRO DIAS	HABILITADO (A)
103.	PSS-6169236	ANA LUIZA RODRIGUES SANTOS	HABILITADO (A)
104.	PSS-5244828	MARIA YANKA BORGES DA SILVA	HABILITADO (A)
105.	PSS-5900069	VANESSA KELLY SILVA FERREIRA	HABILITADO (A)
106.	PSS-2236755	RENATA SWIANNY OLIVEIRA DE SOUZA	HABILITADO (A)
107.	PSS-8657587	VITHÓRIA RÉGIA TEIXEIRA RODRIGUES	HABILITADO (A)
108.	PSS-3051476	ANA KAROLINE ALMEIDA LIMA	HABILITADO (A)
109.	PSS-8530236	MARIANA GRANGEIRO FERREIRA	HABILITADO (A)
110.	PSS-4210746	SHAYLIANE DOS SANTOS BRITO	HABILITADO (A)
111.	PSS-1398056	SILVIA IANDRA VIEIRA	HABILITADO (A)
112.	PSS-7424476	LARA PEREIRA LEITE ALENCAR	HABILITADO (A)
113.	PSS-4551126	ANA JOCELE LEOPOLDINO ALVES	HABILITADO (A)
114.	PSS-2418211	VERÔNICA MOREIRA PIMENTEL	HABILITADO (A)
115.	PSS-8956881	SARAH IVINA ALMEIDA DO NASCIMENTO	HABILITADO (A)
116.	PSS-2476166	GIOVANNA CELY MIGUEL DE ALMEIDA	HABILITADO (A)
117.	PSS-9350972	IVINNY ALINYANE FELIPE BELEM	HABILITADO (A)
118.	PSS-1485932	ANA JOYCE ROQUE PEREIRA PORTELA LIMA	HABILITADO (A)
119.	PSS-1009691	BREENDA MARIANA SALVADOR MOREIRA	HABILITADO (A)

**FONOAUDIÓLOGO**

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1.	PSS-2790921	APOLIANA DE CÁSSIA MENDES GOMES PONTES	5,00

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

NÃO HOUE INSCRITO (S)
-----------------------

**AGENTE DO PROJETO BOA NOITE**

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1.	PSS-9604825	JOSE EDIVAM DE CARVALHO	48,00
2.	PSS-6368773	CICERO HENRIQUE DE SALES LIMA	48,00
3.	PSS-1517270	FRANCISCO EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA*	48,00
4.	PSS-7897556	PAULO CESAR FERREIRAGARCIA	48,00
5.	PSS-3084507	FRANCISCO JOSE GREGORIO FELIPE	48,00

6.	PSS-9084822	EDNALDO SALES DE SOUSA	48,00
7.	PSS-5772193	FIDELES MAURICIO BEZERRA DO NASCIMENTO	48,00
8.	PSS-2498043	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	10,00
9.	PSS-3752970	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	8,00
10.	PSS-3034492	BRUNO LOPES LEITE	5,00
11.	PSS-2743173	ANTONIO ALLAN DOS SANTOS SILVA	HABILITADO (A)
12.	PSS-6270472	ANTONIO VIEIRA NUNES	HABILITADO (A)
13.	PSS-3650570	FRANCISCO JOSIMAR MOURA NASCIMENTO	HABILITADO (A)
14.	PSS-6547432	FRANK HENRIQUE SILVA DE SOUSA	HABILITADO (A)
15.	PSS-8661621	PETERSSON MACEDO BEZERRA	HABILITADO (A)
16.	PSS-8142578	JOÃO ÍTALO LEITE DE OLIVEIRA	HABILITADO (A)
17.	PSS-6178771	LIGIA TEOTONIO DA COSTA	HABILITADO (A)
18.	PSS-6263932	CARLA DEISE FERREIRA ALVES	HABILITADO (A)
19.	PSS-2314791	ANTONIO GABRIEL RODRIGUES ALMEIDA	HABILITADO (A)
20.	PSS-8477484	VINICIUS FERREIRA LOBO	HABILITADO (A)
21.	PSS-8904102	KLAYVER DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	HABILITADO (A)
22.	PSS-1974051	VITOR NOGUEIRA LIMA	HABILITADO (A)

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2023-SMS, de 14 de junho de 2023.

2.2. O termo HABILITADO (A) constante do presente edital, corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contudo, não pontuaram na análise curricular.

2.3. Os(as) candidatos(as) com destaques em (\*) se autodeclararam e apresentaram laudo de PCD.

2.4. A **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 30 de junho de 2023.

Crato-CE, 30 de junho de 2023.

**A COMISSÃO ORGANIZADORA**

**PSS Nº 01/2023 – SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****EDITAL Nº 001/2023 – SMS.****HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO - CE.**

**O MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO - CE, etapa única do EDITAL do PSS Nº 001/2023 – SMS, de 14 de junho de 2023.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Crato-CE, 30 de junho de 2023.

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SMDARH****EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SMDA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CRATO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.179.641/0001-02, COM SEDE NA RUA DOM PEDRO II, Nº 56, CENTRO, CRATO/CE, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 002/2023 - SMDA, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO/EVENTO: “7ª MARCHA DAS MARGARIDAS”, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)  
CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2023.

**GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA**

**SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REC. HÍDRICOS**

---